



Município de Carrazeda de Ansiães

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DISCUSSÃO PÚBLICA

Em reunião de 27-03-2015 a Câmara Municipal deliberou no sentido de proceder à abertura do procedimento de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães sendo o seu início no 5º dia após publicação em Diário da República que ocorreu em 13-04-2015.

O QUE É O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O PDM é um instrumento de natureza regulamentar cuja a aprovação cabe aos Municípios. O PDM estabelece o regime de uso do solo, define os modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos, a estratégia de desenvolvimento territorial, a política Municipal de Ordenamento do Território, e as demais políticas urbanas, integrando e articulando as orientações definidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito Nacional e Regional.

PARTICIPAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA

Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão participar por escrito utilizando o formulário disponibilizado pelo Município no site da Câmara Municipal e locais de consulta, formular reclamações, sugestões ou observações.



Município de Carrazeda de Ansiães

A participação poderá ocorrer através de correio electrónico geral@cmca.pt, por via postal ou por entrega pessoal nos locais disponibilizados para o efeito.

As participações devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães - Rua Jerónimo Barbosa-5140-077-Carrazeda de Ansiães, referindo sempre o “assunto” Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães.

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Sendo a Revisão do Plano Diretor Municipal de elevada importância para os cidadãos, a Câmara Municipal irá organizar uma sessão pública de esclarecimento durante o período de discussão a realizar no dia 30 de abril pelas 17 horas no CITICA.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Após a conclusão do período de discussão pública, será efetuada nos termos da Lei uma análise das reclamações, observações sugestões ou pedidos de esclarecimentos recebidos, sendo elaborado relatório de ponderação, o qual será submetido à apreciação da Câmara Municipal. Este relatório fundamentará através de apreciação técnica, a aceitação ou recusa das reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados, e que em caso de aceitação, será inserido na proposta de revisão ouvida a CCDR-N, antes da publicação.